

Santo André, 10 de agosto de 2022.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5009/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 134/2022

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: PROJETO DE LEI CM 134/2022- Institui o Estatuto do Pedestre no Município de Santo André, e dá outras providências. Autora Silvana Medeiros – Vereadora da Família.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Edilson Santos

Vereador

